

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 04/2018
08 de janeiro de 2018

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Técnico Especial, Símbolo CC-1, na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, de São Cristóvão – SEMAST/SC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

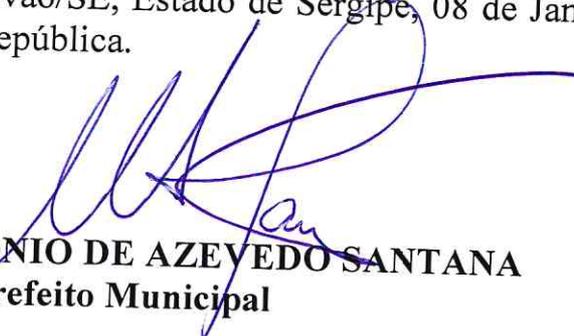
NOMEAR

Art.1º. ILTON ANTÔNIO DE FARIAS, CPF 985.298.625-20, para exercer o cargo de comissão de Assessor Técnico Especial, Símbolo CC-1, na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, de São Cristóvão – SEMAST/SC.

Art. 2º. O servidor desempenhará a função de **Diretor Administrativo e Financeiro**, na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, conforme art. 97, da Lei Complementar Nº 47/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 08 de Janeiro de 2017, 197º da Independência e 130º da República.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 05/2018
08 de janeiro de 2018

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Técnico Especial, Símbolo CC-1, na Secretaria Municipal da Fazenda, de São Cristóvão – SEMFAZ/SC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

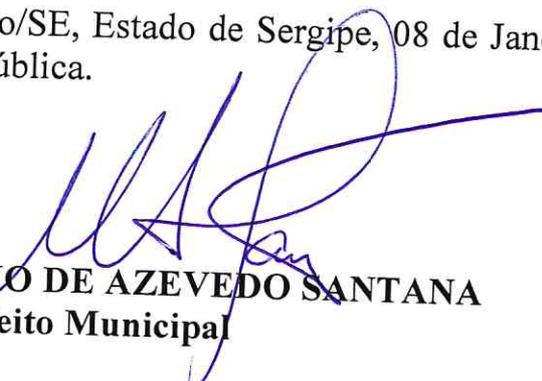
NOMEAR

Art.1º. **CLÁUDIO DA HORA PASSOS**, CPF 008.177.765-59, para exercer o cargo de comissão de Assessor Técnico Especial, Símbolo CC-1, na Secretaria Municipal da Fazenda, de São Cristóvão – SEMFAZ/SC.

Art. 2º. O servidor desempenhará a função de **Diretor de Execução Orçamentária e Financeira**, na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme art. 46, da Lei Complementar Nº 47/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 08 de Janeiro de 2017, 197º da Independência e 130º da República.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 06/2018
08 de janeiro de 2018

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Técnico Especial, Símbolo CC-1, na Secretaria Municipal da Saúde, de São Cristóvão – SMS/SC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

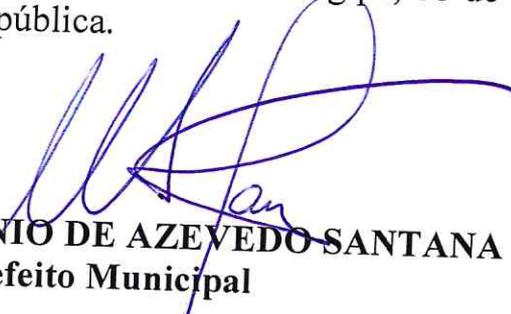
NOMEAR

Art.1º. ARY OLIVEIRA TOLENTINO, CPF 874.438.305-30, para exercer o cargo de comissão de Assessor Técnico Especial, Símbolo CC-1, na Secretaria Municipal da Saúde, de São Cristóvão – SMS/SC.

Art. 2º. O servidor desempenhará a função de **Diretor Administrativo e Financeiro**, na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme art. 79, da Lei Complementar Nº 47/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 08 de Janeiro de 2017, 197º da Independência e 130º da República.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 07/2018
08 de Janeiro de 2018

Exonera Cargo em Comissão de Chefe de Assessoria de Planejamento, Símbolo CC-3, na Fundação Municipal de Cultura e Arte João Bebe Água - FUNDACT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR

Art. 1º. RENATA PRADO OLIVEIRA, CPF 009.710.245-88, do cargo de comissão de Chefe de Assessoria de Planejamento, Símbolo CC-3, na Fundação Municipal de Cultura e Arte João Bebe Água- FUNDACT.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 08 de Janeiro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 08/2018
08 de Janeiro de 2018

Exonera Cargo em Comissão de Diretor de Promoção Turística, Símbolo CC-2, na Fundação Municipal de Cultura e Arte João Bebe Água - FUNDACT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR

Art. 1º. BRUNO HENRIQUE FONTES RAMOS, CPF 037.441.275-83, do cargo de comissão de Diretor de Promoção Turística, Símbolo CC-2, na Fundação Municipal de Cultura e Arte João Bebe Água - FUNDACT.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 08 de Janeiro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 09/2018
08 de Janeiro de 2018

Nomeia Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-2, na Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

NOMEAR

Art. 1º. WANDERLÊ DIAS CORREIA JUNIOR, CPF 785.187.175-15, para exercer o cargo de comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-2, na Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 08 de Janeiro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal